

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2017 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no presente exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao).
- Para mais informações sobre a impugnação de lançamento ou a atualização de dados cadastrais, acesse a página do IPTU no site da prefeitura: [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) antes de se dirigir a um dos locais de atendimento ao público:
  - para imóveis residenciais - praça de atendimento de qualquer Subprefeitura;
  - para demais imóveis - praça de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf).
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 4% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota Fiscal Paulista) na Dívida Ativa do Município. Neste caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14 e 16.272/15.

## INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

### FORMAS DE PAGAMENTO

- pela Internet, no site dos bancos conveniados;
  - nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
  - nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.
- Faça a opção pelo débito automático conforme instruções ao lado.

### PAGAMENTO COM ATRASO

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

Após o vencimento, o sistema já calcula os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

### 2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer opção pelo pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento de cada parcela deve emitir a 2ª via simplificada no site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) ou solicitá-la em uma das Subprefeituras.

### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site: [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf)

## IPTU 2017

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

## Notificação de Lançamento

| CADASTRO DO IMÓVEL | DATA BASE  | EXERCÍCIO | NL |
|--------------------|------------|-----------|----|
| 085.424.0065-8     | 01/01/2017 | 2017      | 01 |

|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>CONTRIBUINTE(S)</b><br>MAXMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA                                                                                                                                                       |  | CPF/CNPJ: 10.585.931/0001-52 | <b>VENCIMENTOS</b> |                    |
| Caso algum desses dados esteja incorreto, a atualização é obrigatória. Acesse o site <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO</a> para solicitar a correção. |  |                              | Única              | 09/02/17 10.034,31 |
| <b>LOCAL DO IMÓVEL</b><br>R SURUBIM N577 CJ 142 E 4 VGS<br>ITAIM BIBI ED IGARASSU<br>04571-050 CODLOG=18527-2                                                                                                            |  |                              | 1ª                 | 09/02/17 1.045,24  |
| <b>MENSAGENS</b> LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13                                                                                                                                                             |  |                              | 2ª                 | 09/03/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 3ª                 | 09/04/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 4ª                 | 09/05/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 5ª                 | 09/06/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 6ª                 | 09/07/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 7ª                 | 09/08/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 8ª                 | 09/09/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 9ª                 | 09/10/17 1.045,24  |
|                                                                                                                                                                                                                          |  |                              | 10ª                | 09/11/17 1.045,24  |

| USO                | COB | CIUI | SZU | TT/EF | TESTADA | ÁREA OCUPADA | ACC  |
|--------------------|-----|------|-----|-------|---------|--------------|------|
| 30-NAO RESIDENCIAL | 11  |      | 1   | 02/3  |         | 2.108        | 2010 |

| ÁREAS (M2)                              |   | VALOR M2 (R\$) |                      | FATORES         |              |                 | BASE DE CÁLCULO (R\$) |                 | FATOR           |       |
|-----------------------------------------|---|----------------|----------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-------|
| CONSTRUÍDA                              |   | CONSTRUÇÃO     |                      | OBSOLESCÊNCIA   |              |                 | CONSTRUÇÃO            |                 | ESPECIAL        |       |
| 253                                     | X | 3.145,00       | X                    | 0,9500          |              |                 | 755901,00             | X               | 1,0000          | = (A) |
| TERRENO INCORPORADO                     |   | TERRENO        |                      | PROFUNDIDADE    | TIPO TERRENO | CONDOMÍNIO      | TERRENO INCORPORADO   |                 | ESPECIAL        |       |
| 2.777                                   | X | 2.947,00       | X                    | 1,0000          | 1,2916       | 1,6000          | 211399,00             | X               | 1,0000          | = (B) |
| EXCESSO DE ÁREA                         |   | TERRENO        |                      | PROFUNDIDADE    | TIPO TERRENO | CONDOMÍNIO      | EXCESSO DE ÁREA       |                 | ESPECIAL        |       |
|                                         | X |                | X                    |                 |              |                 |                       | X               |                 | = (C) |
|                                         |   |                |                      |                 |              |                 |                       |                 |                 |       |
| BASE DE CÁLCULO (R\$)<br>(COM DESCONTO) |   | ALÍQUOTA       | DESCONTO / ACRÉSCIMO | IMPOSTOS        | FATOR        | IMPOSTOS        | DEDUÇÕES              | IMPOSTO A PAGAR |                 |       |
| (A)+(B) (R\$) - DESCONTO                |   | PREDIAL        | PREDIAL R\$          | Calculados      | ESPECIAL     | Corrigidos      | PREDIAL R\$           | PREDIAL R\$     |                 |       |
| 967300,00                               | X | 0,0150         | + 165,40             | PREDIAL R\$     | PREDIAL      | PREDIAL R\$     |                       |                 | PREDIAL R\$     | = (D) |
|                                         |   |                |                      | 14.344,10       | 1,0000       | 14.344,10       | - 3.891,70            |                 | 10.452,40       |       |
| (C) (R\$)                               |   | TERRITORIAL    | TERRITORIAL R\$      | TERRITORIAL R\$ | TERRITORIAL  | TERRITORIAL R\$ | TERRITORIAL R\$       |                 | TERRITORIAL R\$ |       |
|                                         | X |                |                      |                 |              |                 |                       |                 | *****           | = (E) |